



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

GATP0005 - NOVA TEATRALOGIA - ESTUDOS EM TEATRO PERFORMATIVO

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAS00002 - CONFORMAÇÕES
GAT00171- GENEALOGIAS DAS ARTES / PALAVRA
GAT00172- GENEALOGIAS DAS ARTES / REPRESENTAÇÃO

1.3. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

MARTHA DE MELLO RIBEIRO

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **04 de abril até 06 de abril de 2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado pelo menos uma das disciplinas elencadas no item 1.2 deste Edital e coeficiente médio superior a sete (7,0).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: martharibeiro@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO EM MODO REMOTO

4.1. Entrevista com Prova Oral

Data e Horário: 08 de abril 2022, às 14 horas

4.2. Local de realização: **PLATAFORMA GOOGLE MEET -** <https://meet.google.com/tib-fduf-ycv>

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O projeto de monitoria visa aprofundar a aprendizagem do aluno monitor no campo teatral, a partir da teatralogia, isto é, estudando o teatro a partir de seus três termos, ou segmentos, prática-teoria-história. O aluno monitor terá como suas atribuições 1) experiência docente, planejada junto ao professor, produzindo material de apoio para o aluno participante das disciplinas associadas; 2) Auxiliar na organização de palestras, eventos e seminários relacionados ao projeto pedagógico do professor responsável pelas disciplinas; 3) auxiliar na execução das atividades discentes, em seus trabalhos e projetos, no esclarecimento de dúvidas e ou aprofundamento temático; 4) aproximação do aluno-monitor ao universo acadêmico de ensino, pesquisa e extensão.

Bibliografia indicada:

ARTAUD, Antonin. O teatro e seu duplo. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

FERNANDES, Silvia. Teatralidades Contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GROTOWSKI. O performer. Tradução de Celina Sodre. Arquivo não publicado.

LEHMANN, Hans-Thies. Teatro pós-dramático. São Paulo: Cosac & Naify, 2007.

RIBEIRO, Martha. O treinamento do ator no laboratório de criação e investigação da cena contemporânea. *Pitágoras* 500, 9(1), 132-144. <https://doi.org/10.20396/pita.v9i1.8655510>

4.4. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas da prova oral e da entrevista

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6. Critérios de desempate:

1º : Maior média entre as disciplinas cursadas constantes no item 1.4 deste Edital

2º : Maior média geral das disciplinas cursadas no segundo semestre letivo de 2019

3º : Maior idade

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 11 de junho de 2021.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

5. Instâncias de recurso:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: mariachaves@id.uff.br. O prazo para o recurso até o dia 15 de junho. O resultado do Recurso será no dia 16 de junho de 2021 e será enviado por e-mail.

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 19 de junho de 2021, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

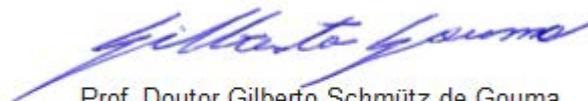
6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, _____ de _____ de 20 ____



Prof. Doutor Gilberto Schmütz de Gouma
Chefe do Departamento de Arte GAT/UFF
SIAPE 311327